CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 4.183 /2006.
(de 12 de janeiro de 2006)

REGULAMENTA A CONCESSÃO E PRORROGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Todo e qualquer contrato que objetive a concessão de serviços públicos a ser firmado ou prorrogado, além da observância da legislação pertinente, deverá, obrigatoriamente, ser precedido de autorização legislativa, sob pena de nulidade do ato.

Parágrafo único: - Minuta dos contratos ou dos termos de prorrogações deverão fazer parte integrante da lei autorizadora.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras, 12 de Janeiro de 2006.

AS COMISSÕES DE

-

S.S.em 30/01/06

PRESIDENTE

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO

S.S.em 30/01/06

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 4.183 /2006.
(de 12 de janeiro de 2006)

REGULAMENTA A CONCESSÃO E PRORROGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Todo e qualquer contrato que objetive a concessão de serviços públicos a ser firmado ou prorrogado, além da observância da legislação pertinente, deverá, obrigatoriamente, ser precedido de autorização legislativa, sob pena de nulidade do ato.

Parágrafo único: - Minuta dos contratos ou dos termos de prorrogações deverão fazer parte integrante da lei autorizadora.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras, 12 de Janeiro de 2006.

AS COMISSÕES DE
-
S.S.em 30/01/06
PRESIDENTE

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S.em 30/01/06
PRESIDENTE